

Planos e ações contra a fraude e evasão fiscais

A Comissão Europeia aprovou em Dezembro passado um “Plano de Ação” para reforçar a luta contra a fraude e a evasão fiscais” que é, ao mesmo tempo, uma reação à crise e uma admissão de crise.

Com o dinheiro a rarear, os impostos a abundar, e os orçamentos sedentos de receita, surge o caldo ideal para a descida da aversão ao risco dos agentes económicos, condições para uma tempestade perfeita de fraude e evasão. Do outro lado, os contribuintes para quem a evasão não é, por qualquer razão, uma hipótese viável, aumentam na indignação contra cidadãos ricos e empresas abastadas que, aos seus olhos, podem usar a lei para não pagarem impostos. “Que se lixe a Troika”, que é sobretudo “que se lixe a Europa que nos lixou”, é o que se ouve na rua.

O “Plano de Ação” retoma velhas ações e propõe novos planos. É positivo notar que impele os Estados a reanimarem o moribundo “Código de Conduta”; que sugere a criação de um Número de Identificação Fiscal europeu, com a previsível oposição delirante das comissões de proteção de dados nacionais; que aconselha a revisão da diretiva “mães-filhas” para que deixe de ser, nalguns casos, instrumento ao serviço da dupla não-tributação. Há também a defesa da adopção uniforme de cláusulas gerais anti-abuso; da efetivação de inspeções simultâneas e da uniformização dos procedimentos de troca de informação em matéria fiscal.

Duas medidas ambiciosas: prevê-se a possibilidade de, para efeitos de tributação direta, haver o acesso por todas as administrações às bases de dados das outras administrações, e a adopção de Código Europeu do Contribuinte.

Percebendo que as formas tradicionais de controlo fiscal não são suficientes, nem as mais eficazes, a Comissão propõe a criação do Forum IVA, à semelhança do caso de sucesso do Joint Transfer Pricing Forum, onde se sentam administrações fiscais e representantes dos contribuintes para adoptarem recomendações.

Significativo é ler neste “Plano de Ação” também a admissão da falta de união europeia fiscal. Para o “Plano” é fundamental que os Estados consigam chegar a um acordo com o Liechtenstein sobre combate a evasão fiscal, pendente desde pelo menos 2009. Mas todos os Estados quererão? Talvez este acordo, e o efetivo controlo das zonas francas de cada um dos estados-membros, seja um passo importante. Até porque, sem isto, qual a legitimidade na resposta ao repto que a Comissão lança para que os EM adoptem medidas de combate a paraísos fiscais, e enviem peritos de evangelização fiscal a estados terceiros para aplicação das boas práticas tributárias?

O optimismo dinâmico deste “Plano de Ação” esconde uma Europa em crise, que não consegue entender-se quanto a impostos europeus, uma Comissão impotente para impor uma agenda fiscal comum a um conjunto de Estados-Membros que não querem, por razões variadas, preocupar-se verdadeiramente em combater a evasão fiscal transfronteiriça. São precisas mais ações e menos planos.

João Taborda da Gama